

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA N/ 74 - 13/12/2010

Regulamenta a autorização para afastamento de membros do Magistério Público Estadual regidos pela Lei nº 6844/86 e selecionados pela UFSC para frequentar Curso de Especialização-Lato Sensu do Programa Nacional Escola de Gestores, disponibilizando da sua carga horária semanal 10 (dez) horas para estudos e participação nos encontros presenciais, conforme convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Universidade Federal de Santa Catarina.

O Secretário de Estado da Educação no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento de membros do Magistério Público Estadual regidos pela Lei nº 6844/86 e selecionados pela UFSC, para frequentar Curso de Especialização- Lato Sensu do Programa Nacional Escola de Gestores.

Parágrafo Único - Serão beneficiados pelo Programa as Escolas Públicas de Educação Básica Estaduais e Municipais, que oferecem o Ensino Fundamental, de forma exclusiva ou associadas a outras modalidades ou níveis de ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando revogada a Portaria - Portaria N/6 de 26/06/2007 e as demais disposições em contrário

D.O. nº 18.991 - de 15-12-2010